



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.000082/2020-81

 
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
Humap-UFMS - Filial da Ebserh
3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2020

TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTO- CONTRATO Nº 04/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH-FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP-UFMS, filial EBSERH, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do CPF-MF nº ***.818.351-**, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 (16492851) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: ÁGUAS GUARIROBA S.A, CNPJ 04.089.570/0001-50, Concessionária de Serviços Públicos de fornecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Campo Grande/MS, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua Antônio Maria Coelho, 5401, CEP: 79.021-170, Bairro Santa Fé, Campo Grande - MS, e-mail: vend.grdcliente@aguasguariroba.com.br, fone (67) 3389-5737, neste ato representada por seu, Diretor Presidente, **THEMIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF ***.162.031-**, **GABRIEL MARTINS BUIM** - Diretor Executivo, portador do CPF: ***.517.548-**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.000082/2020-81**, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **CONTEMPLAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de junho de 2022, desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**, apenas e tão somente na hipótese de adimplemento regular dos valores objeto deste Instrumento, bem como das faturas de consumo vincendas, referentes ao consumo mensal tendo vigência até o mês de maio de 2024.

1.1.1. Concessão de desconto retroagirá aos meses de Junho, Julho e Agosto 2022, os quais terão suas faturas recalculadas.

1.2. A **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato 04/2020, por mais **14 (quatorze) meses e 21 (vinte e um) dias**, em razão da abrangência do desconto descrito no item 1.1, compreendendo o período de **10/03/2023 a 31/05/2024**, nos termos do artigo 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016 e Arts. 93, §1º e 103, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - Revisado em 24/09/2019.

1.3. O **REAJUSTE** das Tarifas de Água e Esgoto, em vigor a partir de 01/08/2022, autorizados pela Portaria AGEREG n. 09, DE 24 DE JUNHO DE 2022, Anexo IV (Poder Público acima de 20m³), publicada no Diogrande nº 6.686 de 27/06/2022 (24066757);

1.3.1. Nos exercícios seguintes, os reajustes anuais da tarifa de abastecimento de água e esgoto, após homologados pelo Poder Concedente, serão atualizados entre as partes, por meio de Apostilamento.

1.4. **AUMENTO DE QUANTITATIVO** na ordem de **9,55%, no quantitativo dos itens 2 e 3**, de acordo com exposto no Despacho - SEI SIF/DLIH/GAD/Humap-UFMS (24175255) e Nota Técnica SEI 62 (24299741), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MATRÍCULA	UN FORNECIMENTO	QTDE MENSAL (ESTIMADA)	QTDE ANUAL (ESTIMADA)
1	Abastecimento de água potável	17732031-1	M³	478,33	5.740
2	Abastecimento de água potável	17837199-8 17899458-8 17899460-0	M³	14.230	170.760
3	Coleta de Esgoto Sanitário	17837199-8 17899458-8 17899460-0	M³	14.230	170.760

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONCESSÃO DO DESCONTO

2.1. Será concedido pela CONCESSIONARIA o desconto de **R\$ 105.581,93** (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) na fatura de JUNHO de 2022 sendo devido pelo Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian o montante de **R\$ 598.930,22** (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois

tudo av WFA ACTDM

centavos), que será integralmente parcelado em 12 (doze) parcelas de igual valor de **R\$ 49.910,85** (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) que será vinculadas a faturas de consumo mensal das matrículas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian a partir do mês de referência AGOSTO de 2022;

2.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula Primeira, item 1.1, o não pagamento do débito nas condições previstas no item 2.1, ocasionará a perda, pelo Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, de todo e qualquer desconto concedido pela CONCESSIONÁRIA, por meio deste ou quaisquer outros instrumentos, bem como o vencimento antecipado da dívida em seu valor original, tornando-a imediata e antecipadamente exigível, em sua integralidade, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos termos do inciso III do art. 1.425 do Código Civil, incidindo juros, multa e correção monetária sobre o valor total devido, seguindo Clausula Décima Segunda- Do Faturamento- Contrato 04/2020, item 12.1.2, subitens: 12.1.2.1, 12.1.2.2, 12.1.2.3;

2.3. Este instrumento é celebrado em caráter de excepcionalidade, não gerando direitos nem precedentes para eventuais situações semelhantes que se apresentarem no futuro.

2.4. Este Instrumento é celebrado em caráter *intuitus personae* e não poderá ser cedido, nem de qualquer forma transferido, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da CONCESSIONÁRIA.

2.5. Qualquer omissão e/ou tolerância em se exigir o estrito cumprimento de quaisquer dos termos ou condições deste Instrumento ou em exercer direitos dele decorrentes não constituirá renúncia, renovação ou precedente a tais direitos, podendo as Partes exercê-los a qualquer tempo.

2.6. Adimplidos todos os pagamentos descritos no item 2.1, relativos ao parcelamento da fatura de Junho 2022 (12 vezes), as Partes se darão mútua quitação, não havendo nada mais a requerer.

2.6.1. A quitação a que se refere o item 2.6, se relaciona única e exclusivamente ao pactuado neste Instrumento, excluindo, portanto, quaisquer outros, decorrentes de negociação anteriores, que tenham sido firmados entre a Partes, os quais deverão ser adimplidos nos termos avençados.

3. **CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

3.1. O início da vigência do presente Termo, dar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até 31/05/2024;

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor **MENSAL** estimado de **R\$ 828.889,60** (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sem aplicação do desconto de 15%;

4.2. Valor **ANUAL** estimado para este Contrato passa a ser de **R\$ 9.946.675,20** (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sem aplicação do desconto de 15%;

4.3. Valor estimado para todo período de vigência (Set/2022 a Mai/2024) é de **R\$ 17.406.681,60** (dezessete milhões, quatrocentos e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sem aplicação do desconto de 15%;

4.4. Valor **MENSAL** estimado, com desconto de 15% **R\$ 704.556,16** (setecentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos);

4.5. Valor **ANUAL** estimado, com desconto de 15% **R\$ 8.454.673,92** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);

ITENS	DESCRIPTIVO	MATRÍCULA	M³ MENSAL	M³ ANUAL	VALOR UN	VALOR ESTIMADO/MÊS	VALOR ESTIMADO ANO	VALOR ESTIMADO ATÉ 31/05/2024
1	Abastecimento de Água Potável	17732031-1	478,33	5.740	R\$ 33,60	R\$ 16.072,00	R\$ 192.864,00	R\$ 337.512,00
2	Abastecimento de Água Potável	17837199-8 17899458-8 17899460-0	14.230	170.760	R\$ 33,60	R\$ 478.128,00	R\$ 5.737.536,00	R\$ 10.040.688,00
3	Coleta de Esgoto sanitário	17837199-8 17899458-8 17899460-0	14.230	170.760	R\$ 23,52	R\$ 334.689,60	R\$ 4.016.275,20	R\$ 7.028.481,60
VALOR TOTAL						R\$ 828.889,60	R\$ 9.946.675,20	R\$ 17.406.681,60
DESCONTO 15%						R\$ 124.333,44	R\$ 1.492.001,28	R\$ 2.611.002,24
SUBTOTAL						R\$ 704.556,16	R\$ 8.454.673,92	R\$ 14.795.679,36
PARCELAMENTO FATURA JUNHO 2022								R\$ 598.930,20
PREVISÃO ESTIMADA DE GASTOS PARA PERIODO 01/09/2022 A 31/05/2024								R\$ 15.394.609,56

5. **CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

TUDO AV WFA ACTDM

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

6.2.1. As assinaturas relativas ao dirigentes do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, dar-se-ão via Sistema SEI;

6.2.2. As assinaturas relativas aos representantes legais e testemunha da empresa Águas Guariroba S.A, dar-se-ão via ferramenta DocuSign, a qual garante autenticidade, integridade, tempestividade e validade jurídica, estando em conformidade com a legislação brasileira.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEI Nº 5 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 (16492851)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 318 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

Themis de Oliveira

(assinado digitalmente)

ÁGUAS DE GUARIROBA S.A – CNPJ 04.089.570/0001-50

THEMIS DE OLIVEIRA

CPF ***.162.031-**

Gabriel Martins Buim

(assinado digitalmente)

ÁGUAS DE GUARIROBA S.A – CNPJ 04.089.570/0001-50

GABRIEL MARTINS BUIM

CPF: ***.517.548-**

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS

CPF ***.759.770-**

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE

Antonio Cesar Tenorio de Med

(assinado digitalmente)

ANTONIO CÉSAR TÉNORIO DE MEDEIROS

GERENTE COMERCIAL- ÁGUAS DE GUARIROBA S.A

CPF ***.943.071-**

TUDO OK WFF ACTDM



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 03/11/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 03/11/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Superintendente**, em 03/11/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **25356297** e o código CRC **37BA571B**.

Referência: Processo nº 23538.000082/2020-81 SEI nº 25356297

Tudo av WFF ACTDM

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DFAAF61C888140CFB92206B3795C4138

Status: Concluído

Assunto: AGB - 3o Termo Aditivo Contrato 04.2020 - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

No Contrato Sistemico (SAP): 55

No Contrato Jurídico: 55

Unidade de Negócio AEGEA:

GU00 - R1/MS

Nome do Fornecedor: AGB - 3o Termo Aditivo Contrato 04.2020 - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 16

CEDOC R1

Assinatura guiada: Ativado

Rua General Osório, 711, Centro

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo 13450-027

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

cedoc@aguasguariroba.com.br

Endereço IP: 170.238.251.181

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CEDOC R1

Local: DocuSign

03/11/2022 15:24:25

cedoc@aguasguariroba.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Tatiana Cristina Ifran de Oliveira

tatiana.oliveira@aguasguariroba.com.br

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)



Enviado: 03/11/2022 15:28:43

Visualizado: 04/11/2022 15:43:50

Assinado: 04/11/2022 15:44:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.41.82.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/04/2019 17:48:48

ID: c54dd87a-27eb-43c8-8f94-c25979bfa882

Anne Karolynne de Oliveira Vallejo

anne.vallejo@aegea.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)



Enviado: 04/11/2022 15:44:23

Visualizado: 04/11/2022 15:48:45

Assinado: 04/11/2022 15:49:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.41.82.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Wagner Francisco Henrique

wagner.henrique@aguasguariroba.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO



Enviado: 04/11/2022 15:49:05

Visualizado: 06/11/2022 07:56:03

Assinado: 06/11/2022 07:59:57

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.202.164.249

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Antonio Cesar Tenorio de Medeiros antonio.medeiros@aegea.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.41.82.130	Enviado: 06/11/2022 08:00:02 Visualizado: 08/11/2022 12:57:47 Assinado: 08/11/2022 19:19:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 08/11/2022 12:57:47
ID: bcdd3fb3-e3d5-47da-b1d9-88b1fe34ab07

Gabriel Martins Buim gabriel.buim@aegea.com.br Diretor Executivo Águas de Camboriú Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.41.82.130	Enviado: 08/11/2022 19:19:12 Visualizado: 09/11/2022 09:46:34 Assinado: 09/11/2022 09:46:56
---	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Themis de Oliveira themis.oliveira@aegea.com.br Diretor Presidente AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.41.82.130	Enviado: 09/11/2022 09:47:00 Visualizado: 09/11/2022 09:52:50 Assinado: 09/11/2022 09:53:14
---	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/11/2022 15:28:43
Entrega certificada	Segurança verificada	09/11/2022 09:52:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/11/2022 09:53:14
Concluído	Segurança verificada	09/11/2022 09:53:14
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fabio.fantini@aegea.com.br

To advise AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fabio.fantini@aegea.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. during the course of your relationship with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A..